



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 057-A DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 1.682 de 20 de dezembro de 2020, Art. 8º inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2021.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco

Anexo II

Receita Prevista para 2021	Receita Prevista até novembro/2021	Receita Realizada até novembro/2021	Crédito Extraordinário	Excesso de Arrecadação até novembro/2021
R\$ 72.530.000,00	R\$ 66.485.833,33	R\$ 70.757.409,26	0,00	R\$ 4.271.575,93



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230725143957.pdf>
assinado por: idUser 239



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação Digital
1678-1523-198

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0057/2021 de 03/11/2021

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 9000 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1204 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ação: 2.1058 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MAGIS

Despesa 1952 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070 - 0.1.18

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2021	1198827	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500.000,00	
Total da Despesa:				1.500.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.500.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				1.500.000,00	0,00
Total do Fundamento:				1.500.000,00	0,00
Total Geral:				1.500.000,00	0,00

